



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 31 de janeiro de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021  
Ano: 004 - Edição: N° 947

#### PORTARIA N° 044, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

[Republica-se por Incorreção]

“Dispõe sobre nomeação de servidor que especifica, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais da continuidade e eficiência dos serviços públicos;

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão representam as mais elevadas responsabilidades a serem exercidas sob a fidúcia da autoridade nomeante e, em linha de princípio, podem recair sobre quaisquer destinatários, servidores ou não, desde que preencham as condições legais preestabelecidas pela Administração;

**CONSIDERANDO** que os cargos de provimento em comissão, por serem de livre nomeação e exoneração, são considerados cargos de ocupação transitória; e

**CONSIDERANDO** que por ter o caráter transitório e regime jurídico diferenciado, é destinado ao livre provimento e exoneração, não havendo necessidade de concurso público para o preenchimento da vaga, assim, a autoridade competente, tem a liberdade de nomear pessoa de sua confiança, desde que respeitado os requisitos insculpidos na legislação em vigor, notadamente a Lei Complementar Municipal n° 109/2025,

#### RESOLVE:

**Art. 1° NOMEAR MICHELLY FERREIRA INOCÊNCIO**, portador da Cédula de Identidade n° 001.755.409, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Paraíba, e inscrito no CPF/MF sob o 026.648.571-50, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária, Símbolo DAS 03, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde Pública.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a parti de 06/01/2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Cumpra-se.

Publique-se,

Gabinete da Prefeita Municipal de Douradina/MS, em 09 de janeiro de 2025.

**NAIR BRANTI**  
Prefeita Municipal



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Sexta-feira 31 de janeiro de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021  
Ano: 004 - Edição: N° 947

### PORTARIA N° 053, DE 09 DE JANEIRO DE 2025. [Republica-se por Incorreção]

“Dispõe sobre nomeação de servidor que especifica, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais da continuidade e eficiência dos serviços públicos;

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão representam as mais elevadas responsabilidades a serem exercidas sob a fidúcia da autoridade nomeante e, em linha de princípio, podem recair sobre quaisquer destinatários, servidores ou não, desde que preencham as condições legais preestabelecidas pela Administração;

**CONSIDERANDO** que os cargos de provimento em comissão, por serem de livre nomeação e exoneração, são considerados cargos de ocupação transitória; e

**CONSIDERANDO** que por ter o caráter transitório e regime jurídico diferenciado, é destinado ao livre provimento e exoneração, não havendo necessidade de concurso público para o preenchimento da vaga, assim, a autoridade competente, tem a liberdade de nomear pessoa de sua confiança, desde que respeitado os requisitos insculpidos na legislação em vigor, notadamente a Lei Complementar Municipal n° 109/2025,

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR ANA CAROLINE PINTO LIMA**, portador da Cédula de Identidade n° 1.867.049, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, e inscrito no CPF/MF sob o 045.136.511-99, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Saúde Pública, Símbolo DAS 01, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde Pública.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a parti de 08/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Cumpra-se.

Publique-se,

Gabinete da Prefeita Municipal de Douradina/MS, em 09 de janeiro de 2025.

**NAIR BRANTI**  
Prefeita Municipal



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 31 de janeiro de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021  
Ano: 004 - Edição: N° 947

#### PORTARIA N° 070, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação de servidor que especifica, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais da continuidade e eficiência dos serviços públicos;

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão representam as mais elevadas responsabilidades a serem exercidas sob a fidúcia da autoridade nomeante e, em linha de princípio, podem recair sobre quaisquer destinatários, servidores ou não, desde que preencham as condições legais preestabelecidas pela Administração;

**CONSIDERANDO** que os cargos de provimento em comissão, por serem de livre nomeação e exoneração, são considerados cargos de ocupação transitória; e

**CONSIDERANDO** que por ter o caráter transitório e regime jurídico diferenciado, é destinado ao livre provimento e exoneração, não havendo necessidade de concurso público para o preenchimento da vaga, assim, a autoridade competente, tem a liberdade de nomear pessoa de sua confiança, desde que respeitado os requisitos insculpidos na legislação em vigor, notadamente a Lei Complementar Municipal n° 109/2025,

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR GENIVALDO CEZAR GAMA DE SA**, portador da Cédula de Identidade n° 000803027, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, e inscrito no CPF/MF sob o 607.757.341.87, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador da coordenadoria de infraestrutura Rural, Símbolo DAS 02, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Cumpra-se.

Publique-se,

Gabinete da Prefeita Municipal de Douradina/MS, em 24 de janeiro de 2025.

**NAIR BRANTI**  
Prefeita Municipal



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Sexta-feira 31 de janeiro de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021  
Ano: 004 - Edição: N° 947

### PORTARIA N° 071, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

**“Dispõe sobre a designação de servidora pública municipal que especifica, e dá outras providências.”**

A Prefeita Municipal de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que o Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Douradina/MS – DINAPREV é uma entidade autárquica com personalidade jurídica de direito público interno, autonomia administrativa, financeira e patrimonial;

**CONSIDERANDO** o interesse público e a necessidade administrativa;

**CONSIDERANDO** que a administração pública deve trilhar no caminho dos princípios administrativos encartados no art. 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o relevo que deve ser dado aos princípios da supremacia do interesse público e da eficiência;

**CONSIDERANDO** a vacância do cargo de Diretor Financeiro e de Benefícios em virtude de exoneração através da Portaria n° 304/2024; e

**CONSIDERANDO** que a referida designação é fundamental para a implementação de políticas que assegurem a sustentabilidade financeira do sistema previdenciário do DINAPREV, promovendo o equilíbrio financeiro a longo prazo que impactam diretamente as receitas e despesas,

#### **RESOLVE:**

**Art.1º - DESIGNAR** a servidora pública municipal **ROSEMEIRE LUIZ NETO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível E, Classe III, matrícula funcional n° 230, para ocupar cargo de Diretor Financeiro e de Benefícios do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Douradina – DINAPREV, símbolo DAS 2, em vaga prevista na Lei Complementar n° 085/2021 de 17/12/2021.

**Art. 2º** Nos termos da legislação vigente, fica autorizado:

- I – a emissão de empenhos e o pagamento de despesas;
- II – sempre em conjunto com a Diretora Presidente do DINAPREV, movimentar as contas bancárias e seus recursos financeiros, abrir e encerrar contas de depósito, emitir cheques, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, retirar cheques, endossar cheques, baixar cheques, sustar e contra-ordenar cheques, efetuar resgates de aplicações financeiras, efetuar saques de conta corrente, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferências por meio



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 31 de janeiro de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021  
Ano: 004 - Edição: N° 947

eletrônico, efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro, consultar contas, aplicações financeiras em contas de investimentos, emitir comprovantes, assinar instrumento de convênio, contrato de prestação de serviços e autorizar a realização de licitações.

**Art. 3º** A servidora ora designada, exercerá suas funções em conformidade com os deveres e responsabilidade que lhe forem atribuídos, em conformidade com a legislação que regem a Autarquia Previdenciária bem como aquelas emanadas pelos órgãos de controle e pelo Ministério da Previdência Social inerentes as diretrizes de gestão financeira e previdenciária.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Cumpra-se.

Publique-se,

Gabinete da Prefeita Municipal de Douradina/MS, em 31 de janeiro de 2025.

**NAIR BRANTI**  
**Prefeita Municipal**